



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 16/2026 – DISPENSA Nº 29/2026

OBJETO: contratação de serviços especializados de comunicação institucional, compreendendo, de forma integrada, a prestação de serviços de ceremonial em sessões solenes e eventos oficiais, assessoria de imprensa para divulgação das atividades institucionais, bem como a gestão de redes sociais oficiais, incluindo planejamento, produção e publicação de conteúdo, acompanhamento e manutenção das plataformas digitais, com a finalidade de assegurar a adequada comunicação, publicidade dos atos administrativos, transparência institucional e apoio às atividades desenvolvidas pelo município

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação 02.04.01.04.121.7000.2011.3.3.90.39.00- Ficha 59; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por DISPENSA, com fulcro no **art. 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a contratada **ZULU COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.764.532/0001-88, no valor R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Leandro Ferreira, 02 de fevereiro 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal